



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

ATA Nº 37/2026

**Ata de reunião ordinária do
Conselho Gestor do Fundo
Penitenciário - FUPEN – Realizada
no dia 20 (vinte) de julho de 2026.**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09:00H (nove horas), foi realizada na sede da SEJUC presencialmente a Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN, sob a Presidência da Conselheira Viviane Cruz Pessoa, membro nato e Secretária de Justiça e de Defesa ao Consumidor, e os demais membros deste Conselho, Hélio Matheus de Oliveira Santos, substituto legal de Agenildo Machado de Freitas Júnior, membro nato e Diretor do Departamento do Sistema Penitenciário - DESIPE, Sydney Marinho do Passo Júnior, membro nato e Diretor da Escola de Gestão Penitenciária - EGESP, e os membros representantes do governo Luiz Fernando D'Ávila Silveira Júnior, Diretor do DAF, e Reinaldo José Chaves Silva, Secretário-Executivo. A presidente após as saudações de praxe seguiu a reunião com a apresentação das pautas, para deliberação do Conselho Ata de reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário - FUPEN - Realizada no dia 19 (dezenove) de junho de 2026.

Dando início aos trabalhos, foi apresentado o Ofício Externo nº 5336/2026/SEJUC, acompanhado do respectivo comprovante de envio por e-mail, por meio do qual foi encaminhada a documentação referente à obra de reforma do telamento do banho de sol do COPEMCAN, para conhecimento dos membros.

Seguidamente, foi submetida à análise dos membros a CI nº 6050/2026 – SEJUC, que informa que, durante o procedimento de devolução ao SECAMES dos materiais cautelados da Unidade de Custódia Psiquiátrica (UCP), em razão do encerramento das atividades da referida unidade, foi constatado, durante a conferência dos bens, que a espingarda calibre 12, modelo Pump 12 Military 3.0 RT, nº de série KRI4269089, apresentava avaria na alça de mira.

O Conselho deliberou que o SECAMES/DAF/SEJUC/SE, verifique a extensão da avaria, a fim de identificar as especificações das peças necessárias, para posterior solicitação de orçamento junto à CBC, visando avaliar a viabilidade do conserto do armamento.



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Não havendo nada mais a ser discutido, a Presidente agradeceu e encerrou a reunião. E eu Kay France da Silva Trindade, Secretária do Conselho Gestor do Fundo Penitenciário, lavrei a presente ata que após aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros do Conselho.

Aracaju, 20 de julho de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RDME-7V1B-VPVD-U6S6



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

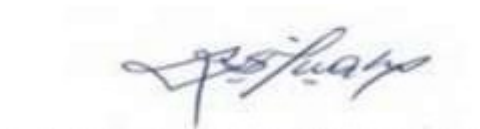
- HELIO MATHEUS DE OLIVEIRA SANTOS ***19605*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 20/07/2026 11:50:07 (Docflow)
- LUIZ FERNANDO D AVILA SILVEIRA JUNIOR ***51378*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 20/07/2026 11:52:32 (Docflow)
- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 20/07/2026 11:38:06 (Docflow)
- SYDNEY MARINHO DO PASSO JUNIOR ***23755*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 20/07/2026 11:56:55 (Docflow)
- VIVIANE CRUZ PESSOA ***72262*** FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 20/07/2026 11:51:14 (Docflow)

PAUTA DA 37ª REUNIÃO DO FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE – FUPEN/SE

Reunião realizada de forma presencial, às 11:30 H, a fim de deliberar sobre as pautas a seguir, previamente disponibilizado aos membros e disponível no E-doc.

1. Ofício Extereno nº 5336/2026 – SEJUC – Encaminhamento de documentação Referente à Obra de Reforma do Telamento do Banho de Sol do COPEMCAN;
2. CI nº 6050/2026 – SEJUC – avaria em armamento da UCP – Unidade de Custódia

Aracaju/SE, 20 de julho de 2026



Reinaldo José Chaves Silva – Cel R/R QOPM
Secretário-Executivo do SEJUC/SE



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO
CONSUMIDOR**

Página: 1 de 1

Ofício Externo nº 5336/2026-SEJUC

Aracaju, 16 de julho de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANDRÉ ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário Nacional de Políticas Penais
NESTA.

**Assunto: Encaminhamento de Documentação Referente à Obra de Reforma do
Telamento do Banho de Sol do Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto -
COPEMCAN**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos, através do presente expediente, encaminhar a documentação referente à obra **REFORMA DO TELAMENTO DO BANHO DE SOL DO COMPLEXO PENITENCIÁRIO MANOEL CARVALHO NETO - COPEMCAN**, composta pelo orçamento analítico em formato XLS ou similar, contendo a composição aberta dos custos e insumos utilizados, bem como por sua versão em PDF, devidamente assinada; pela planilha do BDI em formato Excel; pela lista de verificação (checklist); e pela ART/RRT referente à composição analítica da taxa de BDI.

Sendo assim, a documentação encontra-se disponível por meio do link abaixo:

[https://drive.google.com/drive/folders/1w-0g6RS4eF9cUzwRx9_yDKjdFC5fT9nl?
usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1w-0g6RS4eF9cUzwRx9_yDKjdFC5fT9nl?usp=sharing)

Por fim, colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos nossos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 -
Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br

e-DOC* – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0O0X-RKQP-JM4Z-PYXU



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- REINALDO JOSE CHAVES SILVA ***30472*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 16/07/2026 11:11:44 (Docflow)



Chapolin Colorado <chavesmajor@gmail.com>

ENCAMINHAMENTO DE DOC REFERENTE A OBRA COPEMCAN

1 mensagem

Chapolin Colorado <chavesmajor@gmail.com>

16 de julho de 2026 às 11:19

Para: SENAPPEN PROTOCOLO <protocolo.senappen@mj.gov.br>

Cco: Chapolin Colorado <chavesmajor@gmail.com>, luitzbernardes@gmail.com

Vimos através do Ofício Externo nº 5336/2026, de 16 de julho de 2026, encaminhar documentação solicitada por este distinto setor da SENAPPEN, referente a Obra de telamento do banho de sol do COPEMCAN prevista no plano de aplicação/2023.(Voluntário).

Diante do exposto, solicitamos que seja encaminhada ao setor de engenharia região Nordeste. atenciosamente,

Aracaju/SE, 16 de julho de 2026

Reinaldo José Chaves Silva

Secretário Executivo

Secretaria de Estado da Justiça e Defesa do Consumidor

Governo do Estado de Sergipe

Rua Antônio Andrade, nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 - Fone: (79) 3225-6002/6022,

www.sejuc.se.gov.br

**OFÍCIO EXTERNO N 5336 2026 ENC DOC SENAPPEN COMPEMCAN TELAMENTO.pdf**

151K



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 6050/2026-SEJUC, Datada de: 02/07/2026.

Unidade: SETOR DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - SEJUC

Assunto: Para conhecimento.

Página 1 de 1

Ao Ilmoº Srº

OLÍMPIO GOMES MOREIRA FILHO

Corregedor Geral da SEJUC

Senhor Corregedor,

Venho, por meio desta, informar que, durante o procedimento de devolução ao SECAMES dos materiais cautelados ao servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO VIANA DOS SANTOS**, então Diretor da Unidade de Custódia Psiquiátrica (UCP), em razão do encerramento das atividades da referida unidade, foi constatado, durante a conferência dos bens, que a **ESPINGARDA CAL.12 PUMP 12 MILITARY 3.0 RT – N/Sº KRI4269089** apresentava avaria na **alça de mira**.

Diante da constatação, foram realizados registros fotográficos da avaria, os quais seguem anexos para conhecimento.

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2BOS-SNBV-L2B8-GCDS



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/07/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Alexandro Jose Santos ***78230*** SETOR DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - SEJUC Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor 02/07/2026 12:30:39 (Docflow)



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor - SEJUC
Setor de Controle de Armas, Munições e Equipamentos de Segurança - SECAMES

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, após conferência do material pertencente ao patrimônio da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, constatou-se que o material que estava cautelado ao servidor **ANTÔNIO CLÁUDIO VIANA DOS SANTOS, CPF nº 662.293.755-91, RG Nº 1164927, lotado na unidade UCP - UNIDADE DE CUSTÓDIA PSQUIÁTRICA**, abaixo discriminados, encontra-se danificado por tempo de uso:

- **ESPINGARDA CAL. 12 PUMP MILITARE 3.0 N/S: KRI4269089;.**
OBS.: ALÇA DE MIRA DANIFICADA.

Aracaju, 19 de maio de 2026 as 12:07h.

Alexandro José dos Santos
Mat. 183736
Agente de Polícia Penal - PP/SE
Coordenador SECAMES

Coordenador do SECAMES

Diretor da Unidade
Antônio Cláudio Viana dos Santos
Diretor
UCP



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SINARM - SISTEMA NACIONAL DE ARMAS
CERTIFICADO DE REGISTRO FEDERAL DE ARMA DE FOGO
SR/PF/SE**

Nº do Registro: **002759744**

Data de Validade: **PERMANENTE**

Razão Social: **FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SERGIPE**

CNPJ: **07.875.258/****-****

SINARM. 2018/006911267-26

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Nº Cad. SINARM: **2018/008911267-28**

Espécie: **ESPINGARDA** Marca: **CBC**

Modelo: **MILITARY 3.0**

Nº da Arma: **KRI4269089**

Calibre: **12**

Capacidade de Tiros: **7**

Funcionamento: **REPETICAO**

Acabamento: **OXIDADO**

Quantidade de Canos: **1**

Comprimento dos Canos: **482MM**

Tp. de Alma: **LISA**

Qt. de Raias:

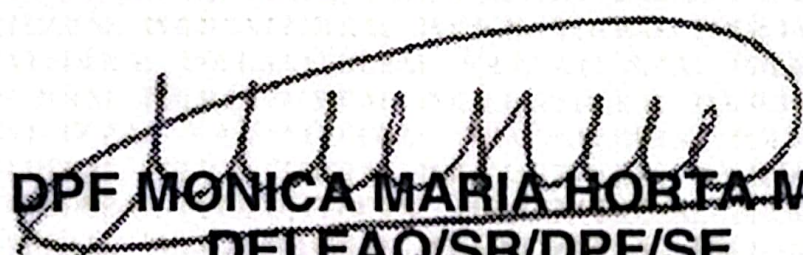
Snt. das Raias:

País de Fabricação: **BRASIL**

Nº da NF: **129559**

Data da NF: **22/12/2017**

ARACAJU/SE, 02 DE MARÇO DE 2018


DPF MONICA MARIA HORTA MELO
DELEAQ/SR/DPF/SE

Registro: 002759744

NÃO VÁLIDO COMO IDENTIFICAÇÃO



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR
SETOR DE CONTROLE DE ARMAS, MUNIÇÃO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA - SECAMES

CAUTELA Nº: 0417

Eu, **ANTÔNIO CLÁUDIO VIANA DOS SANTOS**, CPF nº 662.293.755-91, RG Nº 1164927, cargo **AGENTE DE POLÍCIA PENAL**, lotado no(a) **CEMEP - CENTRAL DE MONITORAMENTO DE PRESOS**, residente a **RUA INACIO JOAQUIM BARBOSA Nº 186, CIDADE NOVA - Aracaju**, telefone **99898-1821**, email **antonio.claudio@sejuc.se.gov.br**, declaro haver recebido do Setor de Controle de Armas, Munição e Equipamentos de Segurança - **SECAMES**, a título de cautela e em perfeito estado de conservação, o(s) item(s) abaixo relacionado(a), assumindo inteira e total responsabilidade pela preservação do referido material, além de estar ciente das medidas administrativas e/ou judiciais que estarei sujeito em caso de perda, dano, extravio ou qualquer outro tipo de ocorrência que porventura venha a envolver o referido material.

QTDE	TIPO	DESCRIÇÃO	CARREGADORES	MUNIÇÕES	Nº DA ARMA	CRAF
1	ESPIGARD A	PUMP 12 MILITARY 3.0 RT Calibre:.12 Capacidade de tiros: 7	0	0	KRI4269089	002759744

Observação: Este documento tem validade de 02 (anos). O servidor deverá levar a arma cautelada ao SECAMES para inspeção, fiscalização e renovação da cautela. Caso o servidor não compareça com a arma, após 30 dias do vencimento, será acionada a Corregedoria para providências.

A guarda, manutenção e limpeza é de responsabilidade do servidor. A perda, roubo ou extravio deverá ser comunicada ao SECAMES no prazo de 24 horas.

Aracaju, 02 de abril de 2024


(assinatura do detentor)

Antônio Cláudio Viana Soares
Diretor
UCP


(assinatura do responsável pelo SECAMES)

Alexandre José dos Santos
Mat. 183736
Agente de Polícia Penal - PP/SE
Coordenador SECAMES

FOTO DA ARMA, NÚMERO DE SÉRIE E APARELHO DE MIRA DANIFICADO.

